



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 23 de setembro de 2015 - Nº 4944

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 25.645

REGULAMENTA O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, DENOMINADO COMSEAN-CI, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 7.035, DE 20 DE JULHO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E COMPETÊNCIA

Art. 1º - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Cachoeiro de Itapemirim, denominado COMSEAN-CI, órgão de assessoramento imediato do Prefeito Municipal, de caráter colegiado permanente, autônomo, consultivo e deliberativo de articulação entre o Governo Municipal e a Sociedade Civil, tem por objetivo propor, deliberar e exercer o Controle Social da Política de Segurança Alimentar e Nutricional de que trata a lei nº 7.035, de 24 de julho de 2014, que institui a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 2º - Compete ao COMSEAN-CI:

I - Propor à Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Cachoeiro de Itapemirim (CAISAN-CI), a partir das deliberações da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, observadas as deliberações das etapas Nacional e Estadual, as diretrizes e prioridades da Política e do Plano de Segurança Alimentar e Nutricional, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;

II - Aprovar, apoiar, avaliar e exercer o controle social do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (PLAMSANS);

III - Contribuir na integração do PLAMSANS com os programas que buscam garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável (DHAA) em diferentes esferas de governo;

IV - Estimular o esforço da atuação integrada dos Órgãos Governamentais e das Entidades da Sociedade Civil comprometidas com DHAA;

V - Incentivar o estabelecimento de parcerias que garantam a mobilização e racionalização no uso dos recursos disponíveis;

VI - Promover e coordenar campanhas de educação permanente

em Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e de formação de opinião pública sobre o DHAA;

VII - Organizar e implementar a cada 4 anos a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, em parceria com o Poder Executivo Municipal, observadas as orientações e recomendações Nacionais e Estaduais;

VIII - Apresentar anualmente os projetos e ações prioritárias do PLAMSANS a serem incluídos na Lei Orçamentária Anual (LOA);

IX - Estimular a pesquisa e extensão universitária como forma de garantir a formação continuada de recursos humanos em DHAA e em Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;

X - Estabelecer e apoiar relações de cooperação interconselhos;

XI - Monitorar a realização do DHAA no município, apresentando de dois em dois anos o Relatório que descreve detalhadamente, apontando avanços e desafios;

XII - Solicitar aos Órgãos Públicos Municipais, dados, informações e colaboração para o desenvolvimento de suas atribuições;

XIII - Elaborar e fazer cumprir o seu regimento interno.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º - O COMSEAN-CI será composto por 18 conselheiros (as) titulares e igual número de suplentes, sendo 2/3 de representantes da sociedade civil organizada e 1/3 de representantes do Governo Municipal.

§ 1º - O Governo Municipal será representado no COMSEAN-CI pelas seguintes seis (06) Secretarias: Desenvolvimento Social, Agricultura e Abastecimento, Educação, Saúde, Meio Ambiente e Gestão Estratégica.

§ 2º - Compete a cada Titular de pasta referida no parágrafo anterior indicar o seu representante titular e suplente no COMSEAN-CI.

§ 3º - A definição da representação da sociedade civil deverá ser estabelecida sem interferência do Poder Público, devendo-se criar condições para que seja implantado o Fórum de Segurança Alimentar e Nutricional das Entidades da sociedade civil atuante no Município, na ausência deste último o Fórum de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Espírito Santo apoiará o município na realização e coordenação da Assembleia das entidades da sociedade civil.

§ 4º - As doze (12) vagas das Entidades da Sociedade Civil seguirá a seguinte distribuição: Uma (1) para o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Uma (1) Sindicato dos Nutricionistas, uma (1) Beneficiária do Programa SAN (Segurança Alimentar e Nutricional); uma (1)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

FAMMOPOCI; uma (1) Direitos Humanos; uma (1) Comércio e Indústria; uma (1) Ensino Superior em Nutrição; uma (1) Entidade Portadora da Patologia de Necessidades Especiais; uma (1) Cooperativa de Agricultores Familiares; duas (2) representantes de entidade religiosa; uma (1) Comunidade Quilombola; Observando que cada um desses representantes deverão obrigatoriamente apresentar um suplente.

§ 5º - Poderão compor o COMSEAN-CI, na qualidade de observador, representantes de entidades atuante em Segurança Alimentar e Nutricional e áreas afins e personalidades com referências julgadas pertinentes pelo Conselho.

§ 6º - Representantes de Órgãos Estaduais afetos a Segurança Alimentar e Nutricional com atuação no município poderão ser convidados a exercer a função de assessores técnicos.

Art. 4º - O mandato dos Conselheiros será de dois anos, permitida a recondução.

Art. 5º - O COMSEAN-CI terá a seguinte organização, sem prejuízo do seu desenvolvimento:

I - Plenário;

II - Presidência;

III – Secretário (a) Geral;

IV - Mesa Diretora;

V - Secretaria Executiva;

VI - Comissões Permanentes;

VII - Grupos de Trabalho Temporários.

**SEÇÃO I
DA PRESIDÊNCIA**

Art. 6º - O COMSEAN-CI será presidido por um representante da sociedade civil, eleito na primeira reunião de cada Gestão entre seus membros titulares, e que será nomeado (a) pelo Prefeito Municipal.

§ 1º - A cada Gestão será também eleito entre os titulares da sociedade civil, um Vice-Presidente, que substituirá o Presidente em suas ausências.

§ 2º - No prazo de até trinta dias, após a designação dos conselheiros, o(a) Secretário(a) Municipal, Presidente da CAISAN, exercerá a função de Secretário(a) Geral do COMSEAN-CI, especificamente, para convocar a primeira reunião, durante a qual

será eleito o Presidente e Vice-Presidente do COMSEAN-CI, entre os conselheiros titulares representantes da sociedade civil.

Art. 7º - Ao Presidente incumbe:

I - zelar pelo cumprimento das deliberações do COMSEAN-CI;

II - representar externamente o COMSEAN-CI;

III - convocar, presidir e coordenar as reuniões do COMSEAN-CI;

IV - manter interlocução permanente com a CAISAN-CI;

V - convocar e presidir as reuniões da Mesa Diretora;

VI - propor e instalar Comissões Permanentes e Grupos de Trabalho Temporários, designando o coordenador e os demais membros, bem como estabelecendo prazo para apresentação de resultados, conforme deliberado pelo COMSEAN-CI; e

VII - Promover o Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável/DHAA.

Parágrafo Único - A Mesa Diretora será composta do Presidente, Vice-Presidente, dois vogais eleitos entre os conselheiros representantes governamentais e um vogal representante da sociedade civil.

SEÇÃO II

DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 8º - Para o cumprimento de suas funções, o COMSEAN-CI contará, em sua estrutura organizacional, com um (a) Coordenador(a) da Secretaria Executiva, que dará suporte técnico e administrativo ao seu funcionamento.

§ 1º - Os recursos orçamentários e financeiros necessários à estruturação e funcionamento da Secretaria Executiva serão consignados diretamente no orçamento do Poder Executivo Municipal.

§ 2º - O Poder Executivo deverá disponibilizar para total funcionamento do COMSEAN-CI uma equipe composta com recursos humanos necessários para a plena execução das atividades do COMSEAN-CI.

Art. 9º - Compete o (a) Coordenador (a) da Secretaria Executiva:

I - Assessorar o Presidente no âmbito de suas atribuições;

II - Assessorar e assistir o Presidente do COMSEAN-CI em seu relacionamento com a CAISAN-CI, órgãos da administração pública, organizações da sociedade civil e organismos estaduais, federais e internacionais;

III - Subsidiar as Comissões Permanentes, Grupos de Trabalho e conselheiros com informações e estudos, visando auxiliar a formulação e análise das propostas apreciadas pelo COMSEAN-CI;

IV - Planejar e apoiar os eventos promovidos pelo COMSEAN-CI; e

V - Organizar e manter os arquivos e registros pertinentes do Conselho.

Art. 10 - Incumbe o (a) Coordenador (a) da Secretaria Executiva do COMSEAN-CI dirigir, coordenar e orientar o planejamento, a execução e avaliação das atividades da Secretaria Executiva, sem prejuízo de outras atribuições que lhes forem cometidas pelo Presidente.

Art. 11 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 23 de setembro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 701/2015

Republicada por incorreção na lotação

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 15.704/2015 e 2 - 15.986/2015, resolve:

Art. 1º Designar os servidores municipais **ANTONIO SÉRGIO DE JESUS CICILIOTTI, JULIO CEZAR VIGNE**, lotados na Secretaria Municipal de Gestão de Transportes - SEMTRA, e **JOSÉ CARLOS SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 138/2011 15/04/2011	MANCHESTER AUTOMOTORES LTDA	Contratação de empresa especializada em locação de veículos (sem condutor) conforme especificações do Anexo I, itens 001 e 002, do Edital de Pregão nº 212/2010	10.749/2011

Art. 2º Tornar sem efeito, a partir de 08 de setembro de 2015, a designação de servidores para fiscalização do referido contrato, autorizada através da Portaria nº 547/2014.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de setembro de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 705/2015****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – 16.128/2015, resolve:

Art. 1º Designar o servidor municipal **LEANDRO MOREIRA MASCARELO**, lotado na SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 123/2015, 24/07/2015	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACHOEIRO DE ITAPE- MIRIM CAF CACHOEIRO	Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Distribuição às Entidades Sócio Assistencial, descritos nos Itens Nº 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013 e 014 da Chamada Pública nº 002/2015	1- 21.015/2015 1-23.243/2015 58 - 8397/2015

Art. 2º Tornar sem efeito, a partir de 14 de setembro de 2015, a designação do servidor **CARLOS FERNANDO SABINO** para fiscalização do referido contrato, autorizada através da Portaria nº 546/2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de setembro de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 715/2015****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **NILSON AYUB FILHO**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 163/2015, 17/09/2015	VIAÇÃO PORTO VELHO LTDA - EPP	Locação de Ônibus com Motorista, conforme especificações do Anexo I, Itens nº 001 e 002, do Edital de Pregão nº 036/2015	1 – 18.012/2015 1 – 26.721/2015 38 – 12.121/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de setembro de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 716/2015****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **LUCAS LAZZARI SERBATE**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica – SEMGES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 164/2015 17/09/2015	MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA – ME	Contratação de empresa especializada para fornecimento de passagem aérea no âmbito nacional e internacional e operacionalização de reservas, remessas, emissão, marcação, entrega de bilhetes ou ordem de passagem, visando prestações futuras, destinados ao atendimento das necessidades do Município de Cachoeiro de Itapemirim, especificações do Anexo I, Item nº 001, do Edital de Pregão nº 014/2015	1 - 28.498/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de setembro de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2015 - Pregão nº 033/2015.

FORNECEDOR REGISTRADO: M G DE OLIVEIRA MILHORATO – ME.

OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos de Proteção e Segurança do Trabalho.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

1. SEME- Secretaria Municipal de Educação
2. SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
3. Coordenadoria Executiva de Defesa Civil
4. SEMDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
5. SEMDEF - Secretaria Municipal de Defesa Social
6. SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde
7. SEMO - Secretaria Municipal de Obras
8. SEMAG - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
9. SEMASI - Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
10. SEMSUR - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
11. SEMTRA - Secretaria Municipal de Gestão de Transportes
12. SEMUTHA - Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação
13. SEMFA - Secretaria Municipal de Fazenda
14. SEMUI – Secretaria Municipal de Interior
15. SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

COTA PRINCIPAL

M G DE OLIVEIRA MILHORATO - ME					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
007	1.050	Unidade	VESTIMENTA TIPO CAPA DE CHUVA	RS 7,79	RS 8.179,50
008	470	Par	BOTA DE SEGURANÇA CANO CURTO	RS 22,30	RS 10.481,00
013	460	Unidade	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	RS 1,50	RS 690,00
014	460	Unidade	RESPIRADOR PFF2 N95, COM ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO E AJUSTE À CABEÇA	RS 0,84	RS 386,40
016	39	Unidade	CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO ABDOMINAL	RS 65,10	RS 2.538,90
018	628	Par	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM PVC, COM A PALMA E DORSO EM ACABAMENTO ÁSPERO	RS 7,75	RS 4.867,00
024	330	Unidade	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM LENTES DE COR CINZA (PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB)	RS 1,56	RS 514,80
027	330	Par	LUVA DE SEGURANÇA, CANO CURTO	RS 7,15	RS 2.359,50
028	110	Par	LUVA DE SEGURANÇA, CANO LONGO	RS 9,10	RS 1.001,00
029	87	Par	LUVA ISOLANTE FABRICADA EM BORRACHA NATURAL, PARA TRABALHOS EM MÉDIA TENSÃO	RS 378,27	RS 32.909,49
031	390	Unidade	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL	RS 1,12	RS 436,80
034	75	Unidade	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM LENTES DE COR ÂMBAR	RS 1,56	RS 117,00
040	23	Unidade	PROTETOR FACIAL CONSTITUÍDO DE CARNEIRA E VISOR TRANSPARENTE	RS 10,92	RS 251,16
043	01	Unidade	CAPUZ DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM BRIM	RS 11,22	RS 11,22
048	04	Unidade	DISPOSITIVO DE RETENÇÃO DENOMINADO "ASSENTO DE ELEVAÇÃO"	RS 43,68	RS 174,72
049	04	Unidade	DISPOSITIVO DE RETENÇÃO DENOMINADO "BEBÊ CONFORTO OU CONVERSÍVEL"	RS 173,36	RS 693,44
050	04	Unidade	DISPOSITIVO DE RETENÇÃO DENOMINADO "CADEIRINHA"	RS 225,23	RS 900,92
Total Geral					RS 66.512,85

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Luciano Morisco Ribeiro - Controlador Interno de Governo, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Maristela Gomes de Oliveira Milhorato – Proprietária do Fornecedor.

PROCESSOS: Protocolos nºs 1 – 14.436/2015 e 1 – 18.878/2015.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2015 - Pregão nº 033/2015.

FORNECEDOR REGISTRADO: C. J. M. UTILIDADES LTDA ME.

OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos de Proteção e Segurança do Trabalho.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

1. SEME- Secretaria Municipal de Educação
2. SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
3. Coordenadoria Executiva de Defesa Civil
4. SEMDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
5. SEMDEF - Secretaria Municipal de Defesa Social
6. SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde
7. SEMO - Secretaria Municipal de Obras
8. SEMAG - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
9. SEMASI - Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
10. SEMSUR - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
11. SEMTRA - Secretaria Municipal de Gestão de Transportes
12. SEMUTHA - Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação
13. SEMFA - Secretaria Municipal de Fazenda
14. SEMUI – Secretaria Municipal de Interior
15. SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

COTA PRINCIPAL

C. J. M. UTILIDADES LTDA ME					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
001	210	Par	BOTA DE SEGURANÇA CANO LONGO	R\$ 17,80	R\$ 3.738,00
002	1.470	Par	BOTINA DE SEGURANÇA SEM BIQUEIRA	R\$ 28,80	R\$ 42.336,00
005	1.794	Par	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX)	R\$ 1,79	R\$ 3.211,26
009	380	Par	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LÁTEX NITRÍLICO	R\$ 3,95	R\$ 1.501,00
010	870	Unidade	PROTETOR AUDITIVO TIPO INSERÇÃO	R\$ 1,34	R\$ 1.165,80
012	225	Par	SAPATO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO	R\$ 29,70	R\$ 6.682,50
015	24	Unidade	CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA	R\$ 35,90	R\$ 861,60
020	210	Unidade	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL PFF2 COM FBC 1	R\$ 1,20	R\$ 252,00
023	355	Unidade	VESTIMENTA TIPO COLETE REFLETIVO EM X	R\$ 8,20	R\$ 2.911,00
025	342	Unidade	AVENTAL IMPERMEÁVEL, MEDINDO 1,20 X 0,70 M	R\$ 5,10	R\$ 1.744,20
032	58	Unidade	CAPACETE DE SEGURANÇA TIPO II, CLASSE A	R\$ 8,10	R\$ 469,80

035	47	Unidade	ÓCULOS DE PROTEÇÃO MODELO AMPLA VISÃO	R\$ 3,95	R\$ 185,65
039	02	Par	LUVA DE SEGURANÇA ANTI-CORTE	R\$ 21,99	R\$ 43,98
041	09	Unidade	MÁSCARA DE SEGURANÇA PARA SOLDADOR	R\$ 189,90	R\$ 1.709,10
042	04	Unidade	CAPACETE DE SEGURANÇA TIPO II, CLASSE A CASCO FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE	R\$ 7,39	R\$ 29,56
044	10	Unidade	AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM RASPA	R\$ 21,45	R\$ 214,50
046	12	Unidade	PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA	R\$ 21,50	R\$ 258,00
047	12	Unidade	MANGA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA	R\$ 18,79	R\$ 225,48
Total Geral					R\$ 67.539,43

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Luciano Morisco Ribeiro - Controlador Interno de Governo, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e José Mesquita Neto – Procurador do Fornecedor.

PROCESSOS: Protocolos nºs 1 – 14.436/2015 e 1 – 18.878/2015.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2015 - Pregão nº 033/2015.

FORNECEDOR REGISTRADO: PROTEVILE EQUIPAMENTOS LTDA ME.

OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos de Proteção e Segurança do Trabalho.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

1. SEME- Secretaria Municipal de Educação
2. SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
3. Coordenadoria Executiva de Defesa Civil
4. SEMDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
5. SEMDEF - Secretaria Municipal de Defesa Social
6. SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde
7. SEMO - Secretaria Municipal de Obras
8. SEMAG - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
9. SEMASI - Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
10. SEMSUR - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
11. SEMTRA - Secretaria Municipal de Gestão de Transportes
12. SEMUTHA - Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação
13. SEMFA - Secretaria Municipal de Fazenda
14. SEMUI – Secretaria Municipal de Interior
15. SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

COTA PRINCIPAL

PROTEVILE EQUIPAMENTOS LTDA ME					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário - R\$	Valor Global - R\$
003	85	Unidade	CAPACETE DE SEGURANÇA TIPO II, CLASSE B	R\$ 15,00	R\$ 1.275,00
004	07	Unidade	JARDINEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM TREVIRA NA COR AMARELA	R\$ 95,80	R\$ 670,60
006	271	Par	LUVA DE VAQUETA MODELO GUNN, 5 DEDOS	R\$ 14,00	R\$ 3.794,00
011	2.015	Unidade	BLOQUEADOR SOLAR DE NO MÍNIMO FPS-50 UVA/UVB	R\$ 8,55	R\$ 17.228,25
017	87	Par	LUVA DE PROTEÇÃO PARA COBERTURA DE LUVA ISOLANTE CONFECCIONADA EM VAQUETA NA PALMA	R\$ 22,15	R\$ 1.927,05
019	148	Par	LUVA ISOLANTE FABRICADA EM BORRACHA NATURAL, PARA TRABALHOS EM BAIXA TENSÃO	R\$ 196,00	R\$ 29.008,00
022	23	Unidade	TALABARTE DE SEGURANÇA EM "Y"	R\$ 137,00	R\$ 3.151,00
026	410	Par	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA	R\$ 30,75	R\$ 12.607,50
037	25	Par	LUVA DE SEGURANÇA CONTRA O AGENTE TÉRMICO	R\$ 32,45	R\$ 811,25
Total Geral					R\$ 70.472,65

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Luciano Morisco Ribeiro - Controlador Interno de Governo, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Verginia Arlete Tinelli – Sócia do Fornecedor.

PROCESSOS: Protocolos nºs 1 – 14.436/2015 e 1 – 18.878/2015.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2015 - Pregão nº 033/2015.

FORNECEDOR REGISTRADO: HM TÊXTIL EIRELI – EPP.

OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos de Proteção e Segurança do Trabalho.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

1. SEME- Secretaria Municipal de Educação
2. SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
3. Coordenadoria Executiva de Defesa Civil
4. SEMDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
5. SEMDEF - Secretaria Municipal de Defesa Social
6. SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde
7. SEMO - Secretaria Municipal de Obras
8. SEMAG - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
9. SEMASI - Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
10. SEMSUR - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
11. SEMTRA - Secretaria Municipal de Gestão de Transportes
12. SEMUTHA - Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação
13. SEMFA - Secretaria Municipal de Fazenda

14. SEMUI – Secretaria Municipal de Interior
15. SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

COTA PRINCIPAL

HM TÊXTIL EIRELI - EPP					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
021	30	Unidade	TALABARTE DE SEGURANÇA	R\$ 31,96	R\$ 958,80
Total Geral					R\$ 958,80

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Luciano Morisco Ribeiro - Controlador Interno de Governo, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Palmireno Figueredo Meireles Júnior – Procurador do Fornecedor.

PROCESSOS: Protocolos nºs 1 – 14.436/2015 e 1 – 18.878/2015.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO

ESPÉCIE: 4º Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação Nº 050/2011.

LOCADORA: MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES REZENDE.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

OBJETO: Reajustar, de acordo com a variação do IGP-M (FGV), o valor do Contrato de Locação nº 050/2011, firmado em 01/03/2011, referente ao período de Março/2014 a Fevereiro/2015.

VALOR: Com o presente termo, o valor do aluguel mensal fica acrescido em **R\$ 33,29 (trinta e três reais e vinte e nove centavos)**, passando de R\$ 864,70 (oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos) para **R\$ 897,99 (oitocentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos)**, a partir de 21/05/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente termo correrão com Recursos da Atenção Básica Pab Fixo, à conta da Dotação Orçamentária:

Reduzido: **16020289**

Órgão/Unidade: **16.02**, Programa de Trabalho: **10.301.1635.2.155**, Despesa: **3.3.90.36.15.00**.

Fonte de Recurso: **120300001001 – ATENÇÃO BASICA PAB FIXO**

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Edison Valentim Fassarella – Secretário Municipal de Saúde e Maria das Graças Fernandes Rezende – Locadora.

PROCESSO: Prot Nº 1 – 16.394/2015.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2015 - Pregão nº 033/2015.

FORNECEDOR REGISTRADO: BAHIENSE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME.

OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos de Proteção e Segurança do Trabalho.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

1. SEME- Secretaria Municipal de Educação
2. SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
3. Coordenadoria Executiva de Defesa Civil
4. SEMDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
5. SEMDEF - Secretaria Municipal de Defesa Social
6. SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde
7. SEMO - Secretaria Municipal de Obras
8. SEMAG - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
9. SEMASI - Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
10. SEMSUR - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
11. SEMTRA - Secretaria Municipal de Gestão de Transportes
12. SEMUTHA - Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação
13. SEMFA - Secretaria Municipal de Fazenda
14. SEMUI – Secretaria Municipal de Interior
15. SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

COTA PRINCIPAL

BAHIENSE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
030	112	Unidade	PROTETOR AUDITIVO	RS 8,00	RS 896,00
Total Geral					RS 896,00

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Luciano Morisco Ribeiro - Controlador Interno de Governo, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Danilo Bahiense – Sócio do Fornecedor.

PROCESSOS: Protocolos nºs 1 – 14.436/2015 e 1 – 18.878/2015.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2015 - Pregão nº 023/2015.

FORNECEDOR REGISTRADO: COMERCIAL GUANABARA LTDA – EPP.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

ÓRGÃO PARTICIPANTE:

1. SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

COTA RESERVADA

EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

COMERCIAL GUANABARA LTDA - EPP					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
018	750.000	Unidade	ACIDO ACETILSALICILICO - COMPRIMIDO 100MG	RS 0,0250	RS 18.750,00
019	200.000	Unidade	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO - COMPRIMIDO 25MG	RS 0,0490	RS 9.800,00
020	38.287	Unidade	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO - COM-PRIMIDO 500MG+125MG COMPRIMIDO	RS 1,1890	RS 45.523,24

ITENS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

COMERCIAL GUANABARA LTDA - EPP					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
005	8.000	Unidade	ALBENDAZOL - SUSPENSÃO ORAL - 40MG/ML - FRASCO COM 10ML	RS 1,1400	RS 9.120,00
006	42.000	Unidade	ALOPURINOL COMPRIMIDO 100MG	RS 0,0570	RS 2.394,00
010	302.100	Unidade	AMOXICILINA CÁPSULA OU COMPRIMIDO 500MG	RS 0,1470	RS 44.408,70
012	1.500	Unidade	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO SUSPENSÃO ORAL 50MG + 12,5MG/ML. FRASCO COM 75ML	RS 8,9900	RS 13.485,00
013	240.000	Unidade	ANLÓDIPINO, BESILATO - COMPRIMIDO 10 MG	RS 0,0620	RS 14.880,00
014	1.000.000	Unidade	ANLÓDIPINO, BESILATO - COMPRIMIDO 5MG	RS 0,0290	RS 29.000,00
016	700.000	Unidade	ATENÓLOL - COMPRIMIDO 50MG	RS 0,0370	RS 25.900,00
017	36.400	Unidade	AZITROMICINA - COMPRIMIDO 500MG	RS 0,4290	RS 15.615,60

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Luciano Morisco Ribeiro - Controlador Interno de Governo, Edison Valentim Fassarella - Secretário Municipal de Saúde e Débora Dazzi Piol – Sócia do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 51 – 31.080/2015.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2015 - Pregão nº 023/2015.

FORNECEDOR REGISTRADO: TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

ÓRGÃO PARTICIPANTE:

1. SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

ITENS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
001	35.600	Unidade	ACICLOVIR COMPRIMIDO 200MG	R\$ 0,1170	R\$ 4.165,20
004	2.400	Unidade	ACIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML - AMPOLA 5ML	R\$ 2,1500	R\$ 5.160,00
015	14.000	Unidade	ATENOLOL COMPRIMIDO 100 MG	R\$ 0,0550	R\$ 770,00

PRAZO: 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 23/09/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Luciano Morisco Ribeiro - Controlador Interno de Governo, Edison Valentim Fassarella - Secretário Municipal de Saúde e Thalerson Sell Ferreira – Sócio do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 51 – 31.080/2015.**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2015 - Pregão nº 023/2015.****FORNECEDOR REGISTRADO:** COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos.**ÓRGÃO PARTICIPANTE:**

1. SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

COTA PRINCIPAL

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
002	2.250.000	Unidade	ACIDO ACETILSALICILICO COMPRIMIDO 100MG	R\$ 0,0229	R\$ 51.525,00
011	114.863	Unidade	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO - COMPRIMIDO 500MG+125MG COMPRIMIDO	R\$ 1,0660	R\$ 122.443,95

PRAZO: 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 23/09/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Luciano Morisco Ribeiro - Controlador Interno de Governo, Edison Valentim Fassarella - Secretário Municipal de Saúde e Zanuza de Souza Rodrigues – Procuradora do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 51 – 31.080/2015.**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2015 - Pregão nº 023/2015.****FORNECEDOR REGISTRADO:** NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – ME.**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos.**ÓRGÃO PARTICIPANTE:**

1. SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

ITENS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
003	401.500	Unidade	ACIDO FOLICO COMPRIMIDO 5MG	R\$ 0,0410	R\$ 16.461,50
007	500	Unidade	AMINOFILINA 24MG/ML - AMPOLA 10ML	R\$ 1,6000	R\$ 800,00
008	24.000	Unidade	AMINOFILINA COMPRIMIDO 100MG	R\$ 0,0650	R\$ 1.560,00

PRAZO: 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 23/09/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Luciano Morisco Ribeiro - Controlador Interno de Governo, Edison Valentim Fassarella - Secretário Municipal de Saúde e Marcos Paulo Branco da Silva – Sócio do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 51 – 31.080/2015.**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2015 - Pregão nº 023/2015.****FORNECEDOR REGISTRADO:** HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos.**ÓRGÃO PARTICIPANTE:**

1. SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

COTA PRINCIPAL

HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
009	600.000	Unidade	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO COMPRIMIDO 25MG	R\$ 0,0390	R\$ 23.400,00

PRAZO: 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 23/09/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho– Procurador Geral do Município, Luciano Morisco Ribeiro - Controlador Interno de Governo, Edison Valentim Fassarella - Secretário Municipal de Saúde e João Luiz Piol – Sócio do Fornecedor.
PROCESSO: Protocolo nº 51 – 31.080/2015.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2015 - Pregão nº 027/2015.

FORNECEDOR REGISTRADO: COMERCIAL GUANABARA LTDA – EPP.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

ÓRGÃO PARTICIPANTE:

1. SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

COTA PRINCIPAL

COMERCIAL GUANABARA LTDA - EPP					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
003	15.000	Unidade	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCO 100ML SISTEMA FECHADO (SPGV) - (NÃO PODE SER BOLSA)	RS 1,9900	RS 29.850,00

COTA RESERVADA

EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

COMERCIAL GUANABARA LTDA - EPP					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
023	5.000	Unidade	CLORETO DE SÓDIO (COTA RESERVADA, LC 123/06) 0,9% FRASCO 100ML SISTEMA FECHADO (SPGV) - (NÃO PODE SER BOLSA)	RS 1,9900	RS 9.950,00

ITENS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

COMERCIAL GUANABARA LTDA - EPP					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
001	200	Unidade	BUDESONIDA 50MCG/DOSE COM VÁLVULA DOSIFICADORA 200 DOSES, FRASCO COM 10ML - AEROSOL	RS 36,85	RS 7.370,00
005	16.000	Unidade	DEXAMETASONA – 4MG COMPRIMIDO	RS 0,2890	RS 4.624,00
006	50.300	Unidade	ERITROMICINA, ESTEARATO – CÁPSULA OU COMPRIMIDO 500MG	RS 0,5950	RS 29.928,50
009	120	Unidade	FLUMAZENIL - 0,1MG/ML AMPOLA 5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	RS 34,00	RS 4.080,00
012	30.500	Unidade	ITRACONAZOL – 100MG COMPRIMIDO	RS 0,7200	RS 21.960,00
018	8.000	Unidade	TRAMADOL – 100MG/2ML AMPOLA 2ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL	RS 1,1750	RS 9.400,00
019	30.000	Unidade	VARFARINA, SÓDICA – 5MG COMPRIMIDO	RS 0,1670	RS 5.010,00

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho– Procurador Geral do Município, Luciano Morisco Ribeiro - Controlador Interno de Governo, Edison Valentim Fassarella - Secretário Municipal de Saúde e Débora Dazzi Piol – Sócia do Fornecedor.
PROCESSO: Protocolo nº 51 – 38.296/2014.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2015 - Pregão nº 027/2015.

FORNECEDOR REGISTRADO: NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – ME.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

ÓRGÃO PARTICIPANTE:

1. SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

ITENS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – ME					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
007	800	Unidade	FITOMENADIONA - 10MG/ML, AMPOLA DE 1ML – SOLUÇÃO ORAL	RS 1,3800	RS 1.104,00
017	5.000	Unidade	SULFADIAZINA – 500MG COMPRIMIDO	RS 0,2590	RS 1.295,00

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho– Procurador Geral do Município, Luciano Morisco Ribeiro - Controlador Interno de Governo, Edison Valentim Fassarella - Secretário Municipal de Saúde e Marcos Paulo Branco da Silva– Sócio do Fornecedor.
PROCESSO: Protocolo nº 51 – 38.296/2014.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2015 - Pregão nº 027/2015.

FORNECEDOR REGISTRADO: TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

ÓRGÃO PARTICIPANTE:

1. SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

ITENS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário - R\$	Valor Global - R\$
010	2.400	Unidade	GLICOSE - 500MG/ML (50%) AMPOLA 10ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	RS 0,2600	RS 624,00
013	3.000	Unidade	LOPERAMIDA - 2MG COMPRIMIDO	RS 0,0970	RS 291,00
015	1.000	Unidade	NISTATINA - 100.000UI FRASCO COM 60ML - SUSPENSÃO ORAL	RS 2,1000	RS 2.100,00
020	140.000	Unidade	METRONIDAZOL - 400MG COMPRIMIDO	RS 0,5400	RS 75.600,00

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Castiglione Dias - Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho - Procurador Geral do Município, Luciano Morisco Ribeiro - Controlador Interno de Governo, Edison Valentim Fassarella - Secretário Municipal de Saúde e Thalerson Sell Ferreira - Sócio do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 51 - 38.296/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1923

Contribuinte: ITAMAR REIS DE SOUZA RIBEIRO
Endereço : RUA ELZA DE SOUZA MACHADO, Nº 03 - GILSON CARONE
Cidade: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES
CPF:: 832.981.267-72

VALOR DO AUTO DE IMPOSIÇÃO: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).

Na forma da legislação fiscal vigente, fica a empresa acima qualificada intimada a recolher aos cofres municipais o crédito discriminado ou a impugnar sua exigência no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do 5º dia da publicação deste. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento, o crédito fiscal expresso em real, será inscrito em dívida ativa.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de setembro de 2015.

RICARDO RODY VIANNA
Gerente De Vigilância Sanitária

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES, torna público a emissão da DECISÃO ADMINISTRATIVA abaixo relacionada em virtude da impossibilidade de ciência pessoal e ou recusa do recebimento da Decisão do respectivo AUTUADO. O

AUTUADO terá 10 (dez) dias a partir da publicação para, caso queira, RECORRER da referida decisão, devendo o recurso ser dirigido a Ilmª Srª Secretária Municipal de Gestão Estratégica, sendo protocolizado neste Órgão de Defesa do Consumidor. Transcorrido "in albis", sem interposição de recurso os autos serão encaminhados a Secretaria Municipal de Fazenda para os procedimentos necessários de recolhimento da multa aplicada.

FA 0112.002.108-4

Autuado: FENIX DO ORIENTE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA - ME.

CNPJ: 09.235.717/0001-97

Fundamento legal: Artigo 55, § 4º da Lei 8.078/90 e no art. 33, § 2º do Decreto nº 2.181/97.

Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de Setembro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor
Decreto nº 23.571/2013

AGERSA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie	Contrato nº 07/2015
Contratado	Empresa de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATACI.
Contratante	Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA.
Objeto Contratado	Serviço de tecnologia da informação e comunicação visando à criação de Software de gestão e monitoramento do serviço público de transporte municipal de Cachoeiro de Itapemirim, bem como a sua implantação, manutenção, atualização e suporte técnico.
Valor Contratado	R\$ 483.807,72 (quatrocentos e oitenta e três mil, oitocentos e sete reais e setenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 3390390000 Subelemento - 33903999000
Prazo de contratação	12 (doze) meses
Data da Assinatura	10 de setembro de 2015
Signatários	Fernando Santos Moura - Diretor Presidente AGERSA Edmar Lyrio Temporim - Diretor Presidente DATACI
Número do Processo	1239357 (Protocolo AGERSA nº. 23.695/2015)

IPACI

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº/Ano Processo	47-29881/2015
Objeto adquirido	Seguro para Estagiário
Nº do Empenho	289

Classificação Funcional	09.122.1842.2.0240
Natureza da Despesa	3.3.90.39.61.00
Data de empenho	11/09/2015
Valor	R\$ 33,45(trinta e três reais e quarenta e cinco centavos)
Contratante	Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ Contratante	02.548.293/0001-71
Contratado	Banestes Seguros S.A
CNPJ contratado	27.053.230/0001 -75

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 296/2015.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, da Lei 4009/94, aos servidores comissionados constantes abaixo, conforme requerimentos protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
JUAREZ TAVARES MATA	Assessor de Gabinete Parlamentar	15	17/09/2015	01/10/2015
REGINALDO LUIZ PEREIRA	Assessor de Gabinete Parlamentar	10	10/09/2015	19/09/2015

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de setembro de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

MARB INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA EPP, CNPJ Nº 31.700.800/0001-49 torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA a Licença Prévia – LP Nº 143/2015 válida até 02 de outubro de 2015, a Licença de Instalação – LI Nº 177/2015 válida até 01 de dezembro de 2015 e a Licença de Operação – LO Nº 211/2015 válida até 01 de setembro de 2019, para a atividade (14.07) – Fabricação de artigos de vestuário, inclusive calçados, a partir de couros e peles, sem curtimento e/ou tingimento, localizada na Rua Rosa Ribeiro, nº 6/20, Vila Rica, Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF: 2088



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM